

No Brasil, a procura por riscos cibernéticos alcançou, em março de 2022, o maior patamar de arrecadação desde a criação dessa modalidade de seguros – cerca de R\$ 13 milhões – avanço de 23,4% em relação ao mesmo mês de 2021. O presidente da Confederação Nacional das Seguradoras- CNseg, Dyogo Oliveira, explica que no acumulado de 2022 (janeiro a março deste ano), esse volume alcança R\$ 34,5 milhões. “Esse valor é 41,5% superior ao observado no primeiro trimestre de 2021. E, em 12 meses, (de março de 2021 a fevereiro de 2022), o montante de R\$ 113 milhões em prêmio é quase 100% maior do que o obtido no mesmo período imediatamente anterior. Os ataques cibernéticos têm sido cada vez mais frequentes e a proteção oferecida pelo seguro é uma tranquilidade a mais para as empresas evitarem maiores prejuízos”, afirma Dyogo.

A cobertura de Riscos Cibernéticos é voltada apenas para o perfil pessoa jurídica, incluindo as PMEs. Os pedidos de resgate para “sequestro de dados” por ransomware estão amparados pelo seguro, bem como a investigação para entender o que ocorreu e, ainda, outros prejuízos consequentes, tais como: lucros cessantes e despesas operacionais decorrentes da paralisação das atividades das empresas. Além disso, uma vez que os dados de uma empresa foram vazados podem incorrer custos para tentar recuperar/reparar esses dados. Adicionalmente, podem ocorrer investigações por órgãos reguladores, cujos custos para resposta a tais investigações também se encontram amparados pela apólice contratada, bem como as multas impostas nos processos regulatórios. Caso surjam reclamações judiciais de clientes pelo vazamento de dados, os custos de defesa e de eventuais indenizações também estarão amparados.

Fonte: FenaSaude, em 30.05.2022.